

DECRETO Nº 6262, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a delegação de função da servidora que específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada à servidora **SUZA MAYRA ALVES SOUTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, Decreto de nomeação nº 6.146/2020, a competência para responder pelo controle da frota geral dos veículos da Prefeitura Municipal, Secretarias e demais órgão pertencentes à Administração Pública Direta, sejam próprios ou licitados exercendo a função de Chefe da Frota de Veículos Municipais.

Art. 2º - Delega-se, ainda, a competência para:

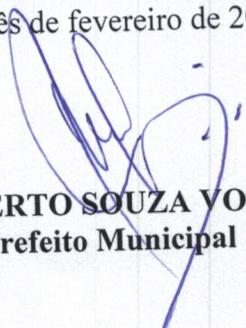
- a) organizar e manter atualizados os documentos dos veículos da frota;
- b) manter atualizados os dados pessoais e os referentes à habilitação dos condutores do Município para fins de cadastramento em sistema próprio, propondo, inclusive, a responsabilização dos condutores que receberem multas e/ou danificar os veículos oficiais;
- c) apresentar ao setor de patrimônio os documentos necessários para o tombamento dos veículos, no prazo máximo de cinco dias, após os devidos registros junto ao órgão de trânsito competente, quando novos e/ou recebidos de doação;
- d) aferir, arquivar, analisar, propor, ter em guarda, a responsabilidade de todos os convênios com outros órgãos sobre veículos, bem como acompanhar a sua validade, propondo a renovação, caso de interesse público;
- e) propor, acompanhar e fiscalizar a baixa de veículos do sistema da Prefeitura, especialmente para instruir procedimentos administrativos e/ou judiciais de órgãos de controle interno, externo, judiciais, ministeriais, dentre outros correlatos;
- f) gerenciar o sistema de transporte e manutenção dos veículos da frota;
- g) organizar e manter atualizados os controles de manutenção dos veículos da frota;
- h) exercer a gestão do sistema de controle de combustíveis;
- i) elaboração de relatórios e quadros estatísticos;
- j) preenchimento de impressos e fichas diversas.



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2020.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

[Handwritten signature]
Autorizado publicação no Diário Oficial
Da Prefeitura
10, 02, 2020
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.285 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação o servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 06 de fevereiro 2020, o senhor **HELOISIO PEREIRA FERNANDES**, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial I (CDI-2), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2020.

[Handwritten signature]
ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

[Handwritten signature]
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

10/02/2020
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.302, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 10 de fevereiro de 2020, o servidor **JOSÉ MIGUEL ADÃO DA SILVA** do cargo comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2020.

[Handwritten signature]
ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

[Handwritten signature]
Autorizada publicação no painel
Da Prefeitura
10, 02, 2020
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.303 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 10 de fevereiro 2020, a senhora **MARIA ANGELITA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2020.

[Handwritten signature]
ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

RA
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
10/02/2020
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.304 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação o servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 10 de fevereiro 2020, o senhor **JOSÉ ARAÚJO OLEGÁRIO**, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial I (CDI-2), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2020.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal